

## REFERÊNCIA: PROAD N.º 19133/2025.

**ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – LOCAÇÃO DE SOFTWARES – Aquisição de 39 (trinta e nove) licenças de uso do software Power BI Pro, incluindo suporte técnico remoto – Procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, fracassado – Realização de nova pesquisa de preços – Autorização para divulgação de novo aviso de contratação direta.**

  
RUY  
SALATHIEL DE  
ALBUQUERQUE  
E M. VENTURA  
14/11/2025 14:11

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a publicação do novo Aviso de Contratação Direta esboçado às fls. 517/564, visando à aquisição do objeto em epígrafe, observada a disponibilidade orçamentária, na forma da fundamentação de folhas retro;
3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o novo procedimento restar fracassado ou deserto;
4. No momento oportuno, a Secretaria de Orçamento e Finanças deverá anular, de modo parcial, o pré-empenho n.º 366/2025 (fl. 155), devendo ser considerado, tão somente, o valor para cobertura da despesa, no atual exercício financeiro, correspondente aos 12 (doze) meses iniciais do contrato, cujo pagamento ocorrerá de forma antecipada.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA**

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

